



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 522, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de licença à servidora gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **JOSIELI SILVA DE ALMEIDA**, Matrícula nº 0008887, Professora de Educação Básica I – Nível Superior, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença à gestante pelo período de 120 (cento e vinte) dias**, a contar com data de início de 31 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 19 de dezembro de 2022.

Antonio dos Santos da Costa
Secretário Municipal de

ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 354/2021
DECRETO Nº 354/2021

GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) as fúlgas 269 do livro
Nº 0J publicado (a) na forma da L.
art. 7º da Lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 30/12/2022
Carmita Paes
Secretária Responsável

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA